

VRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

2.963

ficha

01

São Paulo, 19 de Agosto de 1.977

IMÓVEL:- Uma casa e seu respectivo terreno situados à Rua Afonso Vergueiro nº 710, no 36º Subdistrito- Vila Maria, lote 23 da quadra 38, medindo 10,00 m. de frente para a rua Afonso Vergueiro, antiga rua João Moreno, - igual metragem nos fundos; por 50,00 m. da frente aos fundos, em ambos - os lados, encerrando uma área de 500,00 m2., confrontando de um lado com o lote nº 22, do outro lado com o lote 24, e nos fundos com o lote nº 27 Contribuinte nº 064.180.0007-2.

PROPRIETÁRIOS:- DELPHINA BRAZ e EDUARDO DOS SANTOS.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 40.987 do 2º Registro.

O OFICIAL MAIOR

Paulo de Tarso Corrêa
PAULO DE TARSO CORRÊA

AV. 1/M. 2.963 , em 19 de Agosto de 1.977

Do formal de partilha passado em 29 de Junho de 1.972, aditado em 7 de - Junho de 1.977, pelo 9º Ofício e Juízo de Direito da 9ª Vara distrital - de Vila Maria, consta que DELPHINA BRAZ, casou-se em 23 de maio de 1.929 com PEDRO CANAL , no regime da comunhão de bens, a qual passou a assinar DELPHINA BRAZ CANAL, conforme prova certidão do Cartório do Registro Civil da Lapa, desta Capital, Livro 13-B, fls 119 do termo nº 25, extraída em 16 de Agosto de 1.977.

O OFICIAL MAIOR

Paulo de Tarso Corrêa
PAULO DE TARSO CORRÊA

R. 2/M. 2.963 , em 19 de Agosto de 1.977

Do formal de partilha referido na Av. 1, extraído dos autos de arrolamen- to dos bens deixados por falecimento de DELFINA BRAZ CANAL, ocorrido em- 5 de janeiro de 1.971, sem deixar testamento, consta que a metade ideal- do imóvel, foi partilhado, avaliada em cr\$ 3.546,00, cabendo ao viúvo - meeiro: PEDRO CANAL, brasileiro, do comercio, domiciliado nesta Capital, à Rua Afonso Vergueiro nº 710, Vila Maria, 1/4 (uma quarta parte ideal)- ou seja a metade da metade no valor de cr\$ 1.773,00, e aos herdeiros:---

(continua no verso)

matricula

2.963

ficha

01

VERSO

EDUARDO DOS SANTOS, brasileiro, de comercio, casado com IDALINA TEIXEIRA-DOS SANTOS, domiciliados nesta Capital, à rua Caiolas, 890; AUGUSTA CANAL brasileira, solteira, de prendas domésticas, domiciliada nesta Capital, - à Rua Afonso Vergueiro, 710, Vila Maria; e, LOURDES CANAL ANDREOTTI, brasileira, de prendas domésticas, casada com IRINEU JACINTO ANDREOTTI, domiciliados nesta Capital, à Rua Piracema nº 74, para cada um, uma parte - ideal correspondente a 1/12, no valor de cr\$ 591,00.

O OFICIAL MAIOR

Paulo de Tarso Corrêa
PAULO DE TARSO CORRÊA

Av.3/M. 2.963, em 16 de Julho de 1.979

Da escritura datada de 07 de junho de 1.979, livro 1.709, fls 50, do 17º Cartório de Notas desta Capital, consta que AUGUSTA CANAL, casou-se em 13 de novembro de 1.975, sob o regime da comunhão de bens com ADULPAS - DRUMSTAS, passando a mesma a chamar-se AUGUSTA CANAL DRUMSTAS, conforme prova a certidão expedida em 13 de novembro de 1975, pelo Cartório do - Registro Civil do 36º Subdistrito-Vila Maria, desta Capital.

O OFICIAL MAIOR SUBSTITUTO

Francielli

R.4/M. 2.963 , em 16 de julho de 1.979

Pela escritura mencionada na Av-03, EDUARDO DOS SANTOS, aposentado e - sua mulher IDALINA TEIXEIRA DOS SANTOS, do lar, brasileiros, casados - sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, RG nºs 10.478.491-SP e 10.478.490-SP, CIC nº 067.719.808-63; IRINEU JACINTO - ANDREOTTI, modelista, e sua mulher LOURDES CANAL ANDREOTTI, de prendas-domesticas, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes-da Lei 6515/77, RG nºs 4.353.758-SP e 10.325.972-SP, CIC 321.353.198-72; AUGUSTA CANAL DRUMSTAS, que em solteira assinava AUGUSTA CANAL, de prendas domesticas e seu marido ADULPAS DRUMSTAS, eletricista, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, RG nºs ..

(continua na ficha nº 02)

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
de São Paulo

matrícula

2.963

ficha

02

São Paulo, 16 de Julho de 1.979

n.ºs 1.649.244-SP e 2.102.958-SP, CIC 084.351.708-53, todos domiciliados - nesta Capital, a rua Mussumes n.º 329, Vila Maria; e, o espólio de PEDRO - CANAL, CIC 479.415.028-04, representado por sua inventariante AUGUSTA - CANAL DRUMSTAS, já qualificada, conforme Alvara Judicial mencionado no título, transmitiram o imóvel por venda, a JOÃO GARCIA LINO DE MATOS, brasileiro, comerciante, casado com ROSANA APARECIDA GIACCHETTO LINO DE MATOS, pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, RG 3.939.653-SP, -- CIC 551.101.428-15; JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, brasileiro, comerciante, casado com LEILA NAJEM GARCIA DE MATOS, pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, RG 5.003.451-SP, CIC 414.003.499-20; e, ALCEDILIO LINO DE MATOS, brasileiro, comerciante, casado com CANDIDA GARCIA DE MATOS, pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, RG n.º ... 4.917.602-SP, CIC 387.036.458-00, todos domiciliados nesta Capital, à rua Afonso Vergueiro n.º 710, pelo valor de R\$ 500.000,00.

O OFICIAL MAIOR SUBSTITUTO

AV.05/M.2.963, em 22 de fevereiro de 2018**Prenotação n.º 213.412, de 09 de fevereiro de 2018**

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade n.º 201802.0817.00446713-IA-001, de 08 de fevereiro de 2018, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de propriedade de ALCEDILIO LINO DE MATOS, CPF n.º 387.036.458-00 e JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, CPF n.º 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo n.º 01873005820065020085, em trâmite perante o Juízo de Direito da 85ª Vara do Trabalho desta Capital.

O Escrevente

Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

(continua no verso)

matricula

2.963

ficha

02

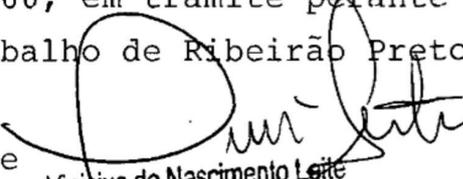
verso

AV.06/M.2.963, em 26 de fevereiro de 2019

Prenotação nº 221.627, de 18 de fevereiro de 2019

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201902.0711.00709538-IA-290, de 07 de fevereiro de 2019, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de **ALCEDILIO LINO DE MATOS**, CPF nº 387.036.458-00; e **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, CPF nº 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00105436020165150066, em trâmite perante o Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, deste Estado.

O Escrevente


 Vinicius do Nascimento Leite
 Escrevente Autorizado

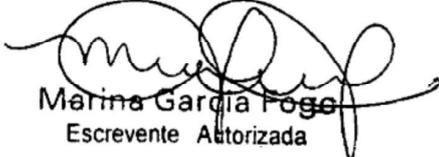
(Selo: 1112943E1000000002963619S)

AV.07/M.2.963, em 14 de maio de 2019

Prenotação nº 223.559, de 06 de maio de 2019

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 201905.0610.00788704-IA-350, de 06 de maio de 2019, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de **ALCEDILIO LINO DE MATOS**, CPF nº 387.036.458-00, e de **JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS**, CPF nº 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10006579820185020005, em trâmite perante o Juízo de Direito da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Capital.

O Escrevente


 Marina Garcia Foga
 Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E1000000002963719Q)

(continua na ficha 03)

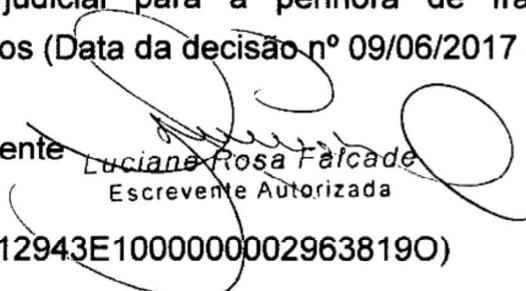
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS 11.129-4

São Paulo, 10 de julho de 2019

matrícula
2.963ficha
03**AV.08/M.2.963, em 10 de julho de 2019****Prenotação nº 225.215, de 05 de julho de 2019**

Nos termos da certidão expedida em 04 de julho de 2019, pela Secretaria da 18ª Vara do Trabalho desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 00010122820145020018, da ação de execução trabalhista ajuizada por JOSE ROBERIO ALVES PEREIRA, CPF nº 805.022.024-91, em face de TEC TRANSPORTE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 45.253.739/0002-24; JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, CPF nº 414.003.488-20; e ALCEDILIO LINO DE MATOS, CPF nº 387.036.458-00, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 189, desta Serventia), de propriedade dos coexecutados, JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS e ALCEDILIO LINO DE MATOS, já qualificados, foi **penhorado** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 27 de julho de 2017, para garantia da execução da dívida no valor de R\$599.754,46, tendo sido nomeado depositário, Jarbas Antonio Garcia de Matos. Consta da certidão que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente aos executados (Data da decisão nº 09/06/2017 - folhas: 558).

O Escrevente 
Luciana Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

(Selo: 1112943E10000000029638190)

AV.09/M.2.963, em 14 de abril de 2020**Prenotação nº 231.938, de 30 de março de 2020**

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202003.2718.01106245-IA-650, de 27 de março de 2020, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de ALCEDILIO LINO DE MATOS, CPF nº 387.036.458-00; e

Continua no verso

matrícula
2.963ficha
03

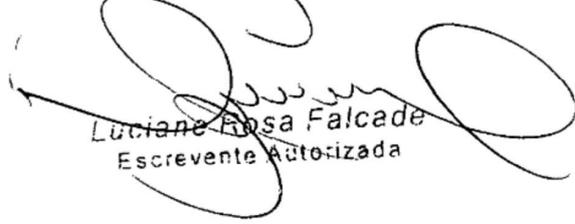
verso

JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, CPF nº 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10017301820175020013, em trâmite perante a Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, desta Capital.



Marina Garcia Fogo
Escrevente Autorizada

(Selo: 111294321000000002963920R)

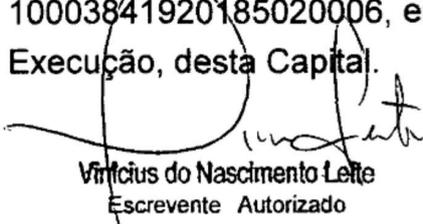


Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

AV.10/M.2.963, em 23 de junho de 2020

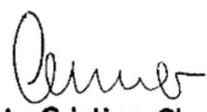
Prenotação nº 232.982, de 11 de junho de 2020

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202006.1018.01178436-IA-230, de 10 de junho de 2020, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, CPF nº 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10003841920185020006, em trâmite perante o Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital.



Virfcicus do Nascimento Leite
Escrevente Autorizado

(Selo: 1112943E1000000029631020G)



Maria Cristina Claudio
Escrevente Substituta

AV.11/M.2.963, em 05 de novembro de 2020

Prenotação nº 235.359, de 08 de setembro de 2020

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202009.0800.01307837-IA-500, de 08 de setembro de 2020, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de ALCEDILIO LINO DE MATOS, CPF nº 387.036.458-00; e JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, CPF nº 414.003.488-20, nos termos

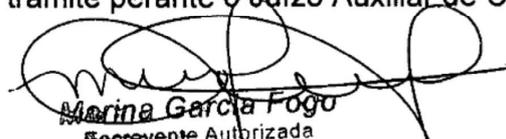
Continua na ficha 04

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULOmatrícula
2.963ficha
04

CNS 11.129-4

São Paulo, 05 de novembro de 2020

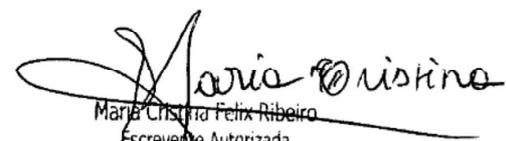
da decisão proferida nos autos do processo nº 10004289220175020064, em trâmite perante o Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital.


Marina Garcia Fogo
Escrevente Autorizada
(Selo: 1112943E1000000029631120E)


Luciane Rosa Falcade
Escrevente Autorizada

AV.12/M.2.963, em 18 de junho de 2021**Prenotação nº 243.648, de 20 de maio de 2021**

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202105.2011.01638179-IA-709, de 20 de maio de 2021, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, CPF nº 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 00009997320145020068, em trâmite perante o Juízo de Direito da 68ª Vara do Trabalho, desta Capital.


Maria Cristina Felix Ribeiro
Escrevente Autorizada
(Selo: 1112943E1000000029631221A)


Luciane Rosa Falcade
Escrevente Substituta

AV.13/M.2.963, em 09 de agosto de 2021**Prenotação nº 245.777, de 13 de julho de 2021**

Nos termos do Protocolo de Indisponibilidade nº 202107.1214.01716563-IA-709, de 12 de julho de 2021, da Central de Indisponibilidade de Bens, procede-se à presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens e direitos** de JARBAS ANTONIO GARCIA DE MATOS, CPF nº 414.003.488-20, nos termos da decisão proferida nos autos do processo nº 10005764620185020007, em trâmite perante o Juízo de Direito da 7ª Vara do

Continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registadores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 86258a96-1e6c-4132-979b-a56a1baf2551Certidão emitida pelo SREI
www.registadores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saacs

Esse documento foi assinado digitalmente por EDNALDO DUTRA XAVIER SANTOS - 11/05/2022 09:24



Assinado eletronicamente por: JOSE FRANCISCO MARTINS DELGADINHO - Juntado em: 30/06/2022 10:00:20 - 8c97558
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22063009595619800000262337736?instancia=1>
 Número do processo: 0000999-73.2014.5.02.0068
 Número do documento: 22063009595619800000262337736



Assinado eletronicamente por: JOSE FRANCISCO MARTINS DELGADINHO - Juntado em: 06/12/2022 12:18:46 - 55133d3
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/22120612184232100000281805237?instancia=1>
 Número do processo: 0000999-73.2014.5.02.0068
 Número do documento: 22120612184232100000281805237